



**INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS**

**QUADRO SINÓPTICO DE CONTRATAÇÃO (7º ADITAMENTO CONTRATUAL) –
CONTRATO Nº 34**

CONTRATANTE: Organização Social Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês –
Unidade Hospital Menino Jesus e Unidade de Reabilitação Lucy Montoro.

CONTRATADA: Blue Solutions Ltda

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência contratual, manter o valor mensal e fixo e
alterar cláusula.

DATA DE TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL: 28/02/2019.

DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO: 1) Formulário para Solicitação de Novas
Contratações 2) E-mail referente negociação; 3) Comprovante de Inscrição e de Situação
Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ; 4) Consulta Nacional de Protesto; 5) Certidão de débitos
Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 6) Cadin Estadual; 7) Cadin
Municipal; 8) Situação de Regularidade do Empregador – FGTS; 9) Cadastro Nacional de
Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; 10) Certidão de Débitos Trabalhistas.

OBSERVAÇÕES: Documentos regularizados em consonância com o Regimento de Compras,
Convênios e Contratações de obras e serviços do IRSSL.

São Paulo, 15 de março de 2018.

Gustavo Frágoso Nardi

Gerente de Suprimentos e Contratos

Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Bruna S. Candido
Analista de Contratos
IRSSL

Departamento de Contratos - IRSSL

**CONTRATOS
IRSSL**

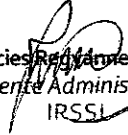
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE / ÁREA SOLICITANTE	SRLM /HMJ TI
DATA	12/03/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	BLUE SOLUTIONS LTDA
NÚMERO DO CONTRATO	34
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de suporte, instalação, monitoramento e administração ao banco de dados Oracle
VALOR MENSAL	R\$ 1.887,52
PRAZO DE VIGÊNCIA E DATA DE INÍCIO	Prazo de vigência: 12 meses Data de início: 01/03/2018
PRAZO DE PAGAMENTO	
ALTERAÇÕES SOLICITADAS	Renovação do TA com a empresa Blue Solutions Pagamento rateado para Hospital Menino Jesus: R\$1.048,62; Lucy Montoro: R\$838,90.

GESTOR DA ÁREA:


Marcio do Lago
 Gerente de TI

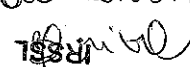
GERENTE ADMINISTRATIVO:


Francies Regiane Oliveira
 Gerente Administrativa

DIRETOR DA UNIDADE:

IRSSL

13/03/2018

Recebido 12/03/18

 IRSSL
Bruna S. Candido
 Analista de Contratos

~~CONTRATOS~~
~~IRSSL~~

Eric Bertolotti

De: Carolina Lastra <carolina.lastra@hmj.irssl.email>
Enviado em: segunda-feira, 12 de março de 2018 10:44
Para: Eric Bertolotti; Jair Rotoli Junior; Francies Regyanne Oliveira
Cc: Marcio do Lago; Geiza Gomes Ianelli; Bruna da Silva Candido; Tabata Angeli Comandini; Taciana de Almeida Guedes
Assunto: Re: Contratos vencidos (suporte do banco de dados)

Obrigada!

Carolina Lastra
Superintendente
Hosp. Mun. Inf. Menino Jesus
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês
(55 11)99591-2202
Carolina.lastra@hmj.irssl.email
www.irssl.org.br

From: Eric Bertolotti <eric.bertolotti@hsl.org.br>
Sent: Monday, March 12, 2018 10:29:59 AM
To: Carolina Lastra; Jair Rotoli Junior; Francies Regyanne Oliveira
Cc: Marcio do Lago; Geiza Gomes Ianelli; Bruna da Silva Candido; Tabata Angeli Comandini; Taciana de Almeida Guedes
Subject: RES: ENC: Contratos vencidos (suporte do banco de dados)

Júnior, bom dia!

Obedecendo os fluxos/trâmites para elaboração de contrato do IRSSL, orientei a Geiza no seguinte sentido:

- 1) Caso exista aprovação dos coordenadores/superintendentes administrativos, a qual, por razões de maior celeridade à elaboração da minuta, poderá ser através de e-mail mesmo, favor preencher e coletar as assinaturas do Formulário de Solicitação de Termo Aditivo.
Considerando a unificação das atividades da área de TI na matriz, para os contratos corporativos podemos seguir esse fluxo, com as aprovações via e-mail.
Por sua vez, para os casos de contrato que envolvam TI firmado apenas com uma das Unidades gerenciadas pelo IRSSL, será necessário a assinatura no formulário de termo aditivo ou formulário de novas contratações também do coordenador/superintendente administrativo.

Carol, bom dia!

Seguiremos com a elaboração do termo aditivo, inicialmente, apenas com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência contratual.

Caso a empresa retorne com o pedido de reajuste contratual, encaminharemos para a área de suprimentos negociar o percentual de reajuste.

Entendo que será necessária a sua aprovação final para o reajuste negociado para seguirmos com a elaboração do termo aditivo.

Muito obrigado.

Att,

Eric Bertolotti
Supervisor de Contratos
Departamento de Contratos
Telefone: (11) 3394-5953
e-mail: eric.bertolotti@hsl.org.br
www.irssl.org.br

De: Carolina Lastra [<mailto:carolina.lastra@hmj.irssl.email>]
Enviada em: segunda-feira, 12 de março de 2018 09:11
Para: Jair Rotoli Junior <junior.lucy@irssl.org.br>; Francies Regyanne Oliveira <francies.regyanne@hsl.org.br>
Cc: Marcio do Lago <marcio.lago@hsl.org.br>; Eric Bertolotti <eric.bertolotti@hsl.org.br>; Geiza Gomes Ianelli <geiza.gianelli@hsl.org.br>
Assunto: RES: ENC: Contratos vencidos (suporte do banco de dados)

Bom dia, a todos

Não vejo problema em continuar com a negociação, mas gostaria de ser informada se houver mudança no valor de da assinatura do TA.

Abs

Carolina Lastra
Diretoria administrativa
Hospital Municipal Infantil Menino Jesus
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês
Cel.: 11 97360-2116 Nextel 35*73*13769
Tel.: (55 11) 3016-0591
Carolina.lastra@hmj.irssl.email
www.irssl.org.br



De: Junior - Lucy Montoro [<mailto:junior.lucy@irssl.org.br>]
Enviada em: segunda-feira, 12 de março de 2018 07:55
Para: 'Francies Regyanne Oliveira'
Cc: 'Marcio do Lago'; 'Eric Bertolotti'; 'Geiza Gomes Ianelli'; 'Carolina Lastra'
Assunto: RES: ENC: Contratos vencidos (suporte do banco de dados)
Prioridade: Alta

Francies, bom dia!

Poderia nos orientar sobre a questão abaixo.
Trata-se de um contrato corporativo.

Att.
Jair Rotoli Junior
Coordenador Administrativo
Serviço de Reabilitação Lucy Montoro
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês
(55 19) 3806.5192 / 5063 / 5051 / 5189
junior.lucy@irssl.org.br
www.irssl.org.br

De: Geiza Gomes Ianelli [<mailto:geiza.gianelli@hsl.org.br>]
Enviada em: sexta-feira, 9 de março de 2018 15:31
Para: Jair Rotoli Junior; Carolina Lastra

Cc: Marcio do Lago; Bruna da Silva Candido; Tabata Angeli Comandini; Taciana de Almeida Guedes; Eric Bertolotti
Assunto: RES: ENC: Contratos vencidos (suporte do banco de dados)

Boa tarde,

Jair e Carol, em alinhamento com o Eric de Contratos, para dar andamento ao aditivo do contrato do serviço de monitoramento do banco de dados do sistema Tasy, será necessário um aceite de vocês.

Por favor, nos dar um retorno por e-mail para darmos encaminhamento ao aditivo.

A disposição,

Att,

Geiza Gomes Ianelli

Tecnologia da Informação

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

(55 11) 3394.5982 - 9.9592.1139

geiza.gianelli@hsl.org.br

www.irssl.org.br

De: Eric Bertolotti

Enviada em: quarta-feira, 7 de março de 2018 10:31

Para: Geiza Gomes Ianelli <geiza.gianelli@hsl.org.br>

Cc: Marcio do Lago <marcio.lago@hsl.org.br>; Jair Rotoli Junior <junior.lucy@irssl.org.br>; Carolina Lastra <carolina.lastra@hmi.irssl.email>; Bruna da Silva Candido <bruna.scandido@hsl.org.br>; Tabata Angeli Comandini <tabata.acomandini@hsl.org.br>; Taciana de Almeida Guedes <taciana.aguedes@hsl.org.br>

Assunto: RES: ENC: Contratos vencidos (suporte do banco de dados)

Geiza, bom dia!

O contrato firmado entre o IRSSL (Hospital Menino Jesus e Lucy Montoro) e a empresa Blue Solution Ltda teve seu prazo de vigência expirado no último dia 01/03/2018.

Esclarecendo, existe termo de cessão de direito e obrigações, firmado no ano passado, onde a E.F. Computadores cedeu os direitos e obrigações do contrato para a empresa Blue Solution.

Dessa forma, ficamos no aguardo do envio do formulário de solicitação de termo aditivo devidamente preenchido e assinado para iniciarmos a elaboração do instrumento contratual, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses.

No que se refere à cláusula de rescisão imotivada da contratação, consta prazo de aviso prévio de 60 (sessenta) dias para a rescisão, sem responsabilidade de indenização ou quaisquer outros títulos.

Dessa forma, você gostaria de alterar o prazo de aviso prévio de 60 dias para 30 dias?

Em caso afirmativo, peço a gentileza de inserir essa informação no formulário de solicitação de termo aditivo.

Apenas para esclarecer, o valor fixo e mensal pago atualmente à empresa é R\$ R\$1.887,52, sendo pago da seguinte forma: Hospital Menino Jesus: R\$1.048,62; Lucy Montoro: R\$838,90.

Caso tenha alguma dúvida no preenchimento do formulário, estamos à disposição.

Att,

Eric Bertolotti
Supervisor de Contratos
Departamento de Contratos
Telefone: (11) 3394-5953
e-mail: eric.bertolotti@hsl.org.br
www.irssl.org.br

De: Geiza Gomes Ianelli
Enviada em: terça-feira, 6 de março de 2018 18:01
Para: Eric Bertolotti <eric.bertolotti@hsl.org.br>
Cc: Marcio do Lago <marcio.lago@hsl.org.br>; Jair Rotoli Junior <junior.lucy@irssl.org.br>; Carolina Lastra <carolina.lastra@hmj.irssl.email>
Assunto: ENC: ENC: Contratos vencidos (suporte do banco de dados)
Prioridade: Alta

Boa tarde,

Eric por favor verificar o vencimento do contrato anexo, referente ao monitoramento de banco de dados Oracle do sistema Tasy.

Será necessário um aditivo para 12 meses, mantendo a clausula abaixo:

9.1. Fica reconhecido a qualquer das partes o direito de rescisão do presente instrumento, livre sem nenhuma responsabilidade por indenização ou outros títulos, mediante aviso prévio por e encaminhado à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Att,

Geiza Gomes Ianelli
Tecnologia da Informação
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês
(55 11) 3394.5982 - 9.9592.1139
geiza.gianelli@hsl.org.br
www.irssl.org.br

----- Mensagem original-----

De: Junior - Lucy Montoro
Data: seg, 5 de mar de 2018 12:56
Para: Geiza Gomes Ianelli;
Cc:
Assunto: ENC: Contratos vencidos

Geiza, boa tarde!

Este contrato da EF Computadores venceu em 01/03.
(corporativo)

Como deveremos proceder?

Att.
Jair Rotoli Junior
Coordenador Administrativo
Serviço de Reabilitação Lucy Montoro
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês
(55 19) 3806.5192 / 5063 / 5051 / 5189
junior.lucy@irssl.org.br
www.irssl.org.br

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.715.179/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2010
NOME EMPRESARIAL BLUE SOLUTIONS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 62.01-5-02 - Web design 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOFFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES	NÚMERO 1287	COMPLEMENTO	
CEP 13.607-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO ARARAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BLUESOLUTIONS.COM.BR	TELEFONE (19) 3551-3898		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/03/2018 às 17:13:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulte OISA / Capital Social

Volta

~~CONTRATOS IRSS~~

[Home](#)

Consulta

12715179000142

Nova Consulta.

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Pesquisa retroativa ao período de 5 anos.

Não consta(m) protesto(s) no(s) cartório(s) participante(s)

Documento Pesquisado: 12715179000142
Data da Pesquisa: 04/09/2018 as 08:53:26

Cartórios Participantes

Clique no Estado abaixo para saber quais cartórios participam da pesquisa



Acre

Não constam protestos



Alagoas

Não constam protestos



Amazonas

Não constam protestos



Amapá

Não constam protestos



Bahia

Não constam protestos



Ceará

Não constam protestos

Home

Todos os direitos reservados. © 2017
Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil

~~CONTRATOS
IRSSL~~

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BLUE SOLUTIONS LTDA**
CNPJ: **12.715.179/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

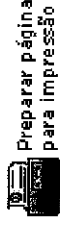
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:16 do dia 03/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2019.

Código de controle da certidão: **167F.6A67.67AF.1AD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



~~CONTRATOS~~
IRSS

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 12.715.179/0001-42****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 04/09/2018 às 08:54:12**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 025C8679.DE12BEFD.22E224CE.DC2AC365

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**CONTRATOS
IRSSL**



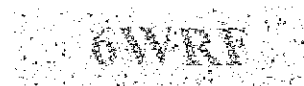
Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

CADIN Municipal - Consulta Inscritos

Informe o CPF ou CNPJ:

CPF/CNPJ: (somente números)



Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 12.715.179/0001-42 - BLUE SOLUTIONS LTDA.

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A Inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Copyright SAC

**CONTRATOS
IRSS**

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12715179/0001-42
Razão Social: BLUE SOLUTION LTDA EPP
Endereço: AV GOFFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES 1287 / JD
UNIVERSITARIO / ARARAS / SP / 13607-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2018 a 26/09/2018

Certificação Número: 2018082803375840351763

Informação obtida em 04/09/2018, às 08:54:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

~~CONTRATOS
IRSSL~~

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12715179000142

Data da consulta: 13/09/2018 08:35:38

Data da última atualização: 13/09/2018

~~CONTRATOS
IRSSL~~

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLUE SOLUTIONS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.715.179/0001-42

Certidão nº: 158220379/2018

Expedição: 13/09/2018, às 08:28:55

Validade: 11/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **B L U E S O L U T I O N S L T D A**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.715.179/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.